



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROAD nº 5870/2025

Assunto: não houve impugnação nesta demanda de eventual aquisição de eletrodomésticos.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que no presente procedimento licitatório sob o nº 90001/2026, não foi registrado qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação.

Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Neivaldo Tenório de Lima
Pregoeiro
Secretaria de Licitações e Contratos